

## **EDITAL 24/2019**

### **Edital INSPIRAMAIS 2020-2**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo há, pelo menos, um ano – (doze meses); no Salão de Inovação e Design da América Latina — Inspiramais 2020-2 que ocorrerá em São Paulo, no Centro de Eventos Pró Magno, nos dias 04 a 05 de junho de 2019, em conformidade com as condições a seguir:

#### **Da Finalidade**

Proporcionar às empresas em exposição de componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústrias calçadistas, confecção e moveleira, negociação em feira do ramo, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista, de Confecção e Moveleiro do Município, em estandes setorizados no evento.

#### **Dos Participantes**

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo há, pelo menos, um ano – (doze meses);
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;
4. As empresas selecionadas, para participarem do Salão, não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo.

#### **Do Apoio**

1. Serão selecionadas até 8 empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 9 m<sup>2</sup>, 100% subsidiado pela Prefeitura sobre o valor total, após o apoio do SEBRAE-RS.

#### **Das inscrições e Condições de Participação**

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 13 a 24 de maio de 2019, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Centro Administrativo, localizada na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar – Novo Hamburgo/RS, de segunda a sexta feira das 9h às 17h.

À ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida)
- Certidão negativa de FGTS (com data válida)
- Alvará de Funcionamento válido
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;
- 10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4.
- Cópia da inscrição realizada no SEBRAE – NH.
- Documentos protocolados, **após conferência na SEDEC com Bruno**, no Protocolo Geral.

2. As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorização de componentes, couros, produtos químicos e/ou acessórios para calçados, confecção e moveleira serão desabilitadas.

3. Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com Sebrae).

5. As empresas devem permanecer no Projeto Sebrae durante o tempo integral da realização do Projeto. Ocorrendo desistência da participação do Projeto Setorial do Sebrae, a empresa fica impossibilitada de participar de próximos editais, se não ressarcir o Município do valor do estande subsidiado pelo Sebrae e Prefeitura.

### **Da Comissão Julgadora**

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Sebrae e um representante da SEDEC.

## **Da Seleção das Empresas**

Critério:

- Maior tempo de participação em Projetos Setoriais do Sebrae.

## **Dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de maio de 2019 no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br).

## **Disposições Gerais**

1. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte das amostras bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
2. Será disponibilizado para cada empresa participante, um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bom como identificação da empresa.
3. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência da sua participação.
4. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.
5. O apoio do Município para aquisição de espaço no Estande Coletivo do Rio Grande do Sul será de até 9 m<sup>2</sup> por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9 m<sup>2</sup> e/ou não houver mais estandes com este tamanho, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com o SEBRAE/RS.

Novo Hamburgo, 08 de maio de 2019

**PARASKEVI BESSA-RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico